



## ANEXO I

### CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 60.805,71 (sessenta mil oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 45.266,92 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem, média-metragem e videoclipe;
- b) Até R\$10.346,97 (dez mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) para apoio à criação de Cinema Itinerante;
- c) Até R\$ 5.194,85 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

#### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem, média-metragem e/ou videoclipe**

##### Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **30 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc]**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**Proponente:** Pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos (MEI e outros) e Pessoa Física, residente no Município de Pavão e cidades vizinhas pertencentes a mesorregião Vale do Mucuri, há pelo menos 1 (um) ano a contar da data de publicação deste.

##### Produção de médias-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **média-metragem** com duração de até **50 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc]**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.



**Proponente:** Pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos (MEI e outros) e Pessoa Física, residente no Município de Pavão e cidades vizinhas pertencentes a mesorregião Vale do Mucuri, há pelo menos 1 (um) ano a contar da data de publicação deste.

### **Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipes de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

**Proponente:** Pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos (MEI e outros), residentes no Município de Pavão.

### **B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à criação de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.**

#### **Apoio à criação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

**Proponente:** Pessoa jurídica sem fins lucrativos do município de Pavão.



### C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

#### Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** de Realização Cinematográfica e Roteiro. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

**Proponente:** Pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos (MEI e outros) e Pessoa Física, residente no Município de Pavão e cidades vizinhas pertencentes a mesorregião Vale do Mucuri, há pelo menos 1 (um) ano a contar da data de publicação deste.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I   LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem	2	0	0	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Inciso I   LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de média-metragem	1	0	0	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Inciso I   LPG - Apoio a produção de obra	2	1	0	3	R\$ 3.422,30	R\$10.266,90



audiovisual de videoclipes						
Inciso II   Apoio à criação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	1	0	0	1	R\$ 10.346,97	R\$ 10.343,97
Inciso III   Ação de Formação Audiovisual	2	0	0	2	R\$ 2.597,42	R\$ 5.194,84